



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório: 007/2023
Dispensa Eletrônica: 002/2023
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Licitatório	007/2023
Dispensa Eletrônica	002/2023
Critério de Julgamento	Menor preço por item
Exclusivo ME/EPP	Sim
Objeto	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Termo de Dispensa Eletrônica	Disponível na Plataforma de Licitações Licitardigital, através do www.licitardigital.com.br e no Portal Transparência através do site oficial do Município www.setelagoas.mg.gov.br . Recomenda-se que seja feita a leitura do Termo em sua íntegra.
Local de realização da licitação	Plataforma de Licitações Licitardigital – www.licitardigital.com.br Dúvidas: (031) 3107-3177.
Início de credenciamento e acolhimento de propostas	18/05/2023 às 07h59min
Limite de credenciamento e acolhimento de propostas	23/05/2023 às 07h59min
Data e hora da fase de lances	23/05/2023 às 08h00min
Contatos e informações	E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br
Forma de fornecimento	O fornecimento será efetuado de forma única, após recebimento da ordem de compra.
Prazo de entrega	Até 10 (dez) dias úteis após recebimento da ordem de compra.
Local de entrega	ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, localizado na Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-383.
Pagamento	Em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão e conferência da Nota Fiscal.
Publicidade	A publicidade oficial dos atos praticados nesta dispensa eletrônica é feita através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas - DOM por meio do site www.setelagoas.mg.gov.br , tendo eficácia plena e valendo para todos os efeitos legais. Qualquer alteração que possivelmente ocorrer nesta dispensa eletrônica, deverá ser consultado no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br , bem como, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas - DOM por meio do site www.setelagoas.mg.gov.br

Sete Lagoas, 12 de maio de 2023.

Maria Dorotéia de Oliveira
Agente de Contratação



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

PREÂMBULO

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, pessoa jurídica portadora do CNPJ 20.491.718/0001-35, com sede e administração na Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, bairro Distrito Industrial, município de Sete Lagoas/MG, através do Setor de Licitações e Compras, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

A Agente de Contratação designada pela Portaria nº 005, de 17 de fevereiro de 2023, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o endereço eletrônico www.licitardigital.com.br

Na hipótese de não haver expediente no dia de realização da Dispensa de Licitação Eletrônica, o procedimento será realizado no primeiro dia útil subsequente, mantendo-se inalterado o horário de realização.

O Sistema da Dispensa de Licitação Eletrônica estará disponível para digitação dos dados da proposta, a partir da publicação do Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica de acordo com legislação em vigor.

A empresa interessada a participar deste processo deverá informar no Sistema, em campo próprio, que tem pleno conhecimento e atende às exigências de habilitação previstas neste Termo.

A discriminação da estimativa contendo os valores unitários, bem como pesquisa de preços realizada, encontra-se disponível para consulta nos autos do processo, exceto nos casos em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal 14.133/21.

1 - SUPORTE LEGAL

1.1. A presente Dispensa Eletrônica será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.951/2010, Decreto Municipal nº 5.639/2017, Decreto Municipal nº 6.827/2022, Decreto Municipal nº 6.630/2021, respectivas alterações e demais normas legais pertinentes, além das condições estatuídas neste termo e seus anexos, constantes na Dispensa Eletrônica nº 001/2023.

1.2. Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006: As formas societárias enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esta condição por meio de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de acolhimento das propostas.

1.2.1. Caso não seja apresentada a certidão requerida na cláusula **1.2.** a empresa poderá declarar em campo próprio na plataforma Licitar Digital, que se enquadra como microempresas e empresas de pequeno porte.

1.2.2. O microempreendedor individual - MEI está dispensado de apresentar tal documento, devendo então apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual expedido pela Receita da Fazenda.

1.2.3. Para as formas societárias enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, caso haja alguma restrição



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da FUMEP, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

1.2.4. A não regularização da documentação no prazo aqui previsto implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

1.2.5. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no art. 3º da referida lei.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do ambiente de trabalho, procurando cuidar da saúde dos servidores da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Secretaria Executiva e CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP, além dos alunos da ETMSL, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Relatório de Especificação do Objeto, **ANEXO I e III**, os quais são partes integrantes deste Termo.

3 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Licitardigital, disponível no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br

3.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1. Que não atendam às condições deste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica e seu(s) anexo(s);

3.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor e organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Processo Licitatório ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do termo, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.4.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4 - INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa Eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso do Termo de Dispensa Eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto (quando for o caso) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

4.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5 - FASE DE LANCES

5.1. A partir das 08h00min da data estabelecida neste Termo de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste termo.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.

5.2.2. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.2.3. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica.

5.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será de R\$ 0,10 (dez) centavos.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela FUMEP, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela FUMEP.

6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

6.3. Estando o preço compatível será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste termo ou em seus anexos;

6.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste termo ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

6.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Dispensa Eletrônica.

7 – HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste termo e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, que deverá anexá-los no sistema.

7.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste termo e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da FUMEP, sob pena de inabilitação.

7.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado (a) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

7.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Dispensa Eletrônica.

7.5.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será declarado habilitado.

8 - CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Dispensa Eletrônica.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela FUMEP.

8.3. O aceite da Ordem de Compra ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1. Referida Ordem está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

8.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2023, conforme previsto nos anexos a este Termo de Dispensa Eletrônica.

8.5. Na assinatura do Termo de Contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste termo, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9 - SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:
Dispensa Eletrônica:
Objeto:

007/2023
002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

- 9.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.1.9.** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.
- 9.1.13.** Nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 a prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas:
- a)** Advertência;
 - b)** Multa;
 - c)** Impedimento de licitar e contratar;
 - d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.1.14.** Compete ao Secretário Municipal (titular da pasta) ou ao seu equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, após a abertura de procedimento e observância do devido processo legal, proferir decisões nos processos administrativos sancionadores e também nos recursos apresentados, quando verificados infrações relacionadas ao comportamento da Contratada.
- 9.1.15.** Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou a quem for delegada a presente competência, após manutenção da decisão recorrida proferida pelo Secretário Municipal titular da pasta ou ao seu equivalente nos demais órgãos e entidades da administração, proferir decisão final nos processos administrativos sancionadores.
- 9.1.16.** Compete a todos aqueles que tiverem ciência de quaisquer infrações decorrentes do não cumprimento das normas de licitação ou de contratos celebrados com a FUMEP informarem à



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

Comissão Especial de Gestão e Fiscalização de Contratos, designada pela Portaria nº 14 de 26 de abril de 2023, criada para apuração de tais infrações.

9.1.17. A responsabilidade do infrator será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis, respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Dispensa Eletrônica correrão por conta da dotação orçamentária 22.01.12.363.2051.25533339030000000.1500-012200.

11 - DAS OBRIGAÇÕES

11.1. As obrigações recíprocas entre a FUMEP e o fornecedor vencedor estão definidas neste instrumento e no Termo de Referência constante do **ANEXO I**.

11.2. O fornecedor vencedor deverá realizar a entrega do material em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência constante do **ANEXO I**, o qual é parte integrante deste Termo de Dispensa Eletrônica independentemente de sua transcrição.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O aviso do Termo de Dispensa Eletrônica e demais procedimentos inerentes ao mesmo, serão divulgados na Plataforma Licitar Digital, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, na Prefeitura Municipal de Sete Lagoas por meio do site www.setelagoas.mg.gov.br e no DOM - Diário Oficial Eletrônico do Município.

12.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados, a FUMEP poderá:

12.2.1. Republicar o presente Termo de Dispensa Eletrônica com uma nova data;

12.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.2.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.2.4. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.3. As providências das subcláusulas **12.2.1** e **12.2.2** acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Termo de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste termo.

12.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

13 - DOS ANEXOS

13.1. Integram este Termo de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;**
- c) ANEXO III - RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO;**
- d) ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

Sete Lagoas, 12 de maio de 2023.

Maria Dorotéia de Oliveira
Agente de Contratação



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório
Dispensa Eletrônica
Objeto:

nº 007/2023
nº 002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO	2
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	8
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	9
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	9
5. EXECUÇÃO DO OBJETO	9
6. GARANTIA	10
7. GESTÃO DO CONTRATO	10
8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO	11
9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	13
10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	14
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14
12. DA PUBLICIDADE	14
13. DA LEI ANTICORRUPÇÃO	14



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório

nº 007/2023

Dispensa Eletrônica

nº 002/2023

Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do ambiente de trabalho, procurando cuidar da saúde dos servidores da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Secretaria Executiva e CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP, além dos alunos da ETMSL.

Item	Especificação do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
01	Água sanitária composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, com ação alvejante, desinfetante bactericida. Embalagem de plástico resistente de 1 litro lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Super Globo, Santa Clara ou similar.	57	Litro	R\$ 3,78	R\$ 215,65
02	Álcool Etílico - Princípio Ativo: Álcool Etílico Hidratado; Concentração/Dosagem: 70% Forma Farmacêutica: Solução; Apresentação: Galão 5 L	05	Galão	R\$ 56,60	R\$ 283,00
03	Álcool etílico, limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70%, odor neutro. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 500g cada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro/notificação do produto na Anvisa e/ou Inmetro. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Start ou Q ótimo ou Similar.	04	Caixa	R\$ 98,40	R\$ 393,61
04	Álcool etílico líquido hidratado para limpeza com teor alcoólico 70% acondicionado em garrafa de 1 litro com tampa, rosca e lacre. Caixa com 12 unidades.	05	Caixa	R\$ 78,41	R\$ 392,07



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório
Dispensa Eletrônica
Objeto:

nº 007/2023
nº 002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.				
05	Balde na cor preto em material em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, em aço 1-/20/20, zincado com capacidade mínima de 10 litros, embalagem com dados do produto e do fabricante, data de fabricação.	12	Unidade	R\$ 20,53	R\$ 246,40
06	Borrifador plástico com bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml.	15	Unidade	R\$ 11,10	R\$ 166,45
07	Cera líquida incolor, auto-brilho parafina, carnaúba, resina acrílica metalizada plastificante, reservante, fragrância e água. Embalagem: Galão com 05 litros, lacrados devidamente rotulados contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.	06	Galão	R\$ 46,83	R\$ 281,00
08	Desinfetante de uso doméstico com ação germicida e bactericida, contendo óleo floral, formol, emulsificante, sequestrante, solvente, corretor de PH, corante, água e perfume, diluição 1x10. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Fragrância Floral ou Lavanda.	18	Galão	R\$ 28,50	R\$ 513,00
09	Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, PH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante sem odor com aspecto líquido viscoso amarelo. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de	10	Galão	R\$ 22,20	R\$ 222,03



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório

Dispensa Eletrônica

Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

nº 007/2023

nº 002/2023

	fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.				
10	Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, PH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante sem odor com aspecto líquido viscoso amarelo. Embalagem de plástico resistente de 500 ml lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. Obs: Ypê ou Similar	156	Unidade	R\$ 2,27	R\$ 354,12
11	Espanador manual para limpeza confeccionado no mínimo com 25 cm, em penas com cabo de madeira medindo aproximadamente 40 cm.	05	Unidade	R\$ 27,69	R\$ 138,43
12	Esponja de lã de aço, uso geral em limpeza biodegradável sem perfume. Embalagem: Fardo com 14 pacotes com 8 esponjas em cada pacote, peso líquido não inferior a 60 gramas, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	01	Fardo	R\$ 26,39	R\$ 26,39
13	Esponja dupla face, multiuso com duas camadas sendo de um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em espuma de poliuretano, anti-bactericida, dimensões aproximadas de 100x65x20mm. Embalagem: Caixa contendo 60 unidades, embaladas em pacotes contendo marca do fabricante e data de fabricação.	04	Caixa	R\$ 59,69	R\$ 238,76
14	Flanela 100 % algodão, medindo 60x40cm, percentual variando 2x3cm na cor laranja, com acabamento em overloque.	150	Unidade	R\$ 3,63	R\$ 545,00
15	Gel pinho desinfetante isento de materiais estranhos, cor amarelo, odor característico de pinho, ph 6,5 a 7,5, densidade de 1,00 + 0,05g/ml, solúvel totalmente em água. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no	07	Galão	R\$ 40,33	R\$ 282,29



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório
Dispensa Eletrônica
Objeto:

nº 007/2023
nº 002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.				
16	Guardanapo folha simples tamanho aproximado de 19,5x19,5cm – pacote com 50 unidades	04	Pacote	R\$ 2,70	R\$ 10,80
17	Limpa vidro composto de lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem: Caixa contendo 12 frascos com 500 ml, produto com registro na ANVISA. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Veja ou Similar	05	Caixa	R\$ 51,54	R\$ 257,70
18	Limpador de cerâmica e azulejo composto de: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, tensoativo, não iônico, essência, corante, água. Características físico químicas: aparência líquida e límpida. Odor: perfumado. Acidez: (mL de NaOH 0,2N): 3,6 – 4,0. Embalagem: Caixa contendo 12 frascos de 1 litro lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Q ótimo, Azulim ou Similar	03	Caixa	R\$ 81,57	R\$ 244,72
19	Limpador líquido instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 500ml. lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do	06	Caixa	R\$ 35,12	R\$ 210,74



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório
Dispensa Eletrônica
Objeto:

nº 007/2023
nº 002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	produto. OBS.: Q ótimo, Veja ou Similar				
20	Lixeira dupla com pedal - Lixeira Cozinha, com pedal, cesto duplo, com compartimento de 20L, divisão lixo seco e lixo úmido; Cor neutra. Material: Plástico Duro e Resistente; Cor: Preta	10	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.519,97
21	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, propano-butano, monooleato de sorbitan, perfume e água; Embalagem: Frasco de 200ml contendo no rótulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e ministério da saúde. Este produto deverá ter, na data de entrega, mínimo de 80% de sua validade total.	06	Unidade	R\$ 5,07	R\$ 30,40
22	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico.	11	Unidade	R\$ 15,36	R\$ 169,00
23	Palha de aço nº1 para limpeza geral, embalagem individual contendo uma unidade com peso líquido não inferior a 25g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	10	Unidade	R\$ 2,58	R\$ 25,83
24	Pano de chão tipo saco cor branco alvejado, 22 batidas, 100% algodão, bordas com acabamento em overloque, dimensões aproximadas de 78x55cm e peso 100gr, com variação de +/-5%. Embalagem individual (contendo uma unidade) em saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	100	Unidade	R\$ 9,24	R\$ 923,67
25	Papel higiênico para dispensador, não alérgico, 100% fibra virgem natural branca, folha lisa simples única, rolo medindo 300 metros, macio, neutro (sem perfume), sem picote. Fardo com 8 unidades contendo na embalagem marca do fabricante e data de	25	Fardo	R\$ 67,32	R\$ 1.682,92



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório
Dispensa Eletrônica
Objeto:

nº 007/2023
nº 002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	fabricação.				
26	Papel higiênico, não alérgico, extra branco, 100% fibra virgem natural, sem impurezas, folha simples picotado, gofrado, rolo medindo 60mx10cm, neutro, sem perfume. Fardo contendo 64 unidades (fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 60 metros cada pacote). OBS.: Bob ou similar.	18	Fardo	R\$ 116,14	R\$ 2.090,52
27	Papel toalha cordado inodoro, interfolhada, cor parda medindo 22,5x21 cm (com variação de +_ 5%) com 02 dobras, folha simples (100% fibra natural). Embalagem: fardo com 5 pacotes de 1.000 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	65	Fardo	R\$ 70,77	R\$ 4.599,83
28	Rodo profissional tamanho extra grande para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões aproximadas: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com mínimo de 1,20 m de comprimento.	38	Unidade	R\$ 16,77	R\$ 637,26
29	Sabonete líquido, concentração com agentes bactericidas umectantes e/ou hidratantes, perfumado, diluição 1x20, Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.	30	Galão	R\$ 22,33	R\$ 670,00
30	Saco plástico para lixo – Cor Azul (gram, min. 0.8 micras), conforme NBR 9191, capacidade 50 litros. Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dada de identificação do produto, marca do	40	Pacote	R\$ 34,69	R\$ 1.387,60



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório
Dispensa Eletrônica
Objeto:

nº 007/2023
nº 002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	fabricante e data de fabricação.				
31	Saco plástico para lixo Reforçado Capacidade 100 litros – Cor Branca. Pacote com 100 unidades. Dimensões aproximadas: 75 x 90 x 0,06. Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	06	Pacote	R\$ 61,27	R\$ 367,60
32	Saco plástico para lixo reforçado Capacidade 100 litros – Cor Preta. Pacote com 100 unidades. Dimensões aproximadas: 75 x 90 x 0,06. Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	10	Pacote	R\$ 76,86	R\$ 768,57
33	Vassoura de nylon com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. medida aproximada da vassoura: 31x19x6cm.	40	Unidade	R\$ 11,60	R\$ 464,00
34	Vassoura de palha natural, base medindo 30 cm, cabo medindo 1,20 cm em madeira revestido de plástico	08	Unidade	R\$ 18,94	R\$ 151,52
35	Vassoura de piaçava tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. medida aproximada da vassoura: 30x19x6cm.	08	Unidade	R\$ 23,66	R\$ 189,28
Valor Total					R\$ 20.700,13

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6.788, de 26 de maio de 2022.

1.3. Os itens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Termo.

1.4. O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2023, contado a partir da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. As contratações realizadas através da Dispensa Eletrônica encontram amparo no inciso II, do



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório	nº 007/2023
Dispensa Eletrônica	nº 002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

artigo 75, da Lei 14.133/21.

2.2. A aquisição de material de Limpeza e Higienização se justifica pela necessidade em atender às demandas de responsabilidade com o ambiente de trabalho, visando o cuidado com a saúde e bem estar dos servidores da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Secretaria Executiva e CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP além dos alunos da ETMSL.

2.3. O objeto desta contratação está descrito no item **1.1** deste Termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A entrega dos itens será de forma única e com validade para consumo conforme especificados neste Termo de Referência.

3.3. Após a conferência e o recebimento, os itens:

a) serão estocados no almoxarifado da ETMSL – Unidade da FUMEP e serão disponibilizados para uso das demais unidades até sua utilização final.

3.4. Os produtos têm um ciclo de vida entre a sua fabricação e sua utilização final, em conformidade com as etapas da execução do objeto, conforme consta na subcláusula **5.1**.

3.5. Logo após a utilização final dos produtos, o setor responsável providenciará o seu descarte final, comparando o desempenho ambiental dos diferentes produtos para contribuição da sua sustentabilidade e não causando impactos ambientais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para entrega dos objetos será:

a) De forma única, após emissão da(s) Ordem(ns) de compra(s), que será emitido pelo setor competente, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na ETMSL – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, localizada na Avenida Prefeito Alberto Moura nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG.



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório	nº 007/2023
Dispensa Eletrônica	nº 002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

5.3.1. No almoxarifado da ETMSL de segunda a sexta-feira respeitando o horário de 13hs às 17hs;

6. GARANTIA

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será:

a) No mínimo 12 (doze) meses, meses contados a partir do recebimento do material, que deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.5.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.5.3. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.5.5. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório	nº 007/2023
Dispensa Eletrônica	nº 002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório	nº 007/2023
Dispensa Eletrônica	nº 002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Prazo de validade;
- b) Data da emissão;
- c) Dados do contrato e do órgão contratante;
- d) Período respectivo de execução do contrato;
- e) Valor a pagar;
- f) Dados bancários para pagamento;
- g) Número de empenho;
- h) Número da ordem de compra/serviço;
- i) Garantia.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório	nº 007/2023
Dispensa Eletrônica	nº 002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Dispensa Eletrônica, identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, e ateste da (s) Nota (s) Fiscal (is).

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada e ou boleto bancário.

8.19. Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como efetuado o depósito na conta corrente.

8.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório	nº 007/2023
Dispensa Eletrônica	nº 002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

Qualificação Técnica

9.2. Não se aplica

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de R\$20.700,13 (vinte mil, setecentos reais e treze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item **1.1** deste Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Dispensa Eletrônica correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento para o exercício do ano em curso da dotação orçamentária 22.01.12.363.2051.2553.3339030000000.1500-012200 - Ficha 31765.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato do contrato oriundo deste instrumento será publicado no DOM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, bem como no site oficial www.setelagoas.mg.gov.br.

12.2. A CONTRATADA deverá declarar para os devidos fins que está ciente que a íntegra do contrato, bem como de eventual Termo Aditivo, será publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e que tal publicação não fere nenhum dispositivo da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

13. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes deverão observar todas as disposições das regras anticorrupção em vigor no Brasil, em especial, as previsões da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto Federal nº 8.420/2015 e do Decreto nº 6.140/2019, que a regulamenta no âmbito do Município de Sete Lagoas/MG.

13.1.1. As partes deverão se comprometer também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria.

13.1.2. As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

13.1.3. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório	nº 007/2023
Dispensa Eletrônica	nº 002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13.1.4. Na assinatura do contrato, as partes deverão declarar que:

- (a) Não violaram, violam ou violarão as regras anticorrupção;
- (b) Têm a ciência de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida; e
- (c) Declaram conhecer as consequências possíveis de tal violação.

13.1.5. Qualquer descumprimento das regras de integridade mencionadas acima ensejará a resolução imediata do contrato, apenas por meio de notificação extrajudicial, sem prejuízo de eventual pagamento de indenização por perdas e danos.

13.1.6. Antes da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá conhecer, na íntegra, as disposições contidas no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração do Município de Sete Lagoas/MG, instituído pelo Decreto nº 6.217/2019.

Sete Lagoas, 12 de maio de 2023.

Maria Cleofa Ribeiro de Souza
Supervisor de Planejamento

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente da FUMEP



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. A licitante deverá anexar, no prazo solicitado, obrigatoriamente, no sistema e em ordem, cópia dos documentos abaixo:

1.1. Habilitação Jurídica - artigo 66, da Lei Federal nº 14.133/2021:

1.1.1. Empresa Individual:

a) Registro Comercial.

1.1.2. Sociedades Empresárias em geral:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados - Sociedades Empresárias do tipo S/A;
- b) Ato Constitutivo e alterações subsequentes, acompanhado do documento de eleição de seus administradores em exercício - Sociedades Simples;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo e alterações subsequentes; devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado da prova da diretoria em exercício.
- d) As últimas alterações contratuais que atualizem endereços, objeto social, titulares/ sócios, capital social e representante legal, devidamente registrado,
- e) Podendo ser substituído por consolidação contratual devidamente registrado na Junta Comercial;
- f) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- g) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.
- h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- i) Apresentar cópia da RG/CNH e CPF/MF dos sócios juntamente com o documento acima.
- j) Como condição prévia à participação será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

1.1.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista - artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Municipal/estadual da sede do licitante, se houver pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade relativa a Créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União, unificada com a Seguridade Social (INSS), emitida pela Receita Federal, consoante portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do licitante;



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:	007/2023
Dispensa Eletrônica:	002/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, emitida pela Justiça do Trabalho, a partir de 04 de janeiro de 2012.

1.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, e certidão negativa de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

1.1.5. Qualificação Técnica:

Não se aplica.

1.2. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

1.3. As certidões expedidas pela Internet estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

1.4. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitantes ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

1.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste TERMO ou em seus anexos; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste TERMO ou seus anexos, desde que insanável.

1.6. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do termo no prazo estabelecido pelo Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista esse termo.

1.7. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências do presente TERMO e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do TERMO, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8. Documentos anexados no sistema que não foram solicitados no aviso terão a mesma análise e julgamento dos documentos que foram solicitados na proposta comercial até o horário limite para recebimento das propostas.



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório: 007/2023
Dispensa Eletrônica: 002/2023
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

ENVIAR ESSE ANEXO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL NA PLATAFORMA DO SISTEMA DE LICITAÇÃO

ANEXO III

RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Dispensa Eletrônica nº:	Processo Licitatório nº:		
Data da Licitação:	Hora da Licitação:		
Proponente:	Inscrição Estadual:		
CNPJ:	Fax:		
Telefone:	E-mail:		
Celular:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	Cep:
Banco:	Agência:	Conta Bancária:	
Inscrição no Simples () Sim () Não			

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
01	Água sanitária composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, com ação alvejante, desinfetante bactericida. Embalagem de plástico resistente de 1 litro lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Super Globo, Santa Clara ou similar.	57	Litro		R\$	R\$
02	Álcool Etílico - Princípio Ativo: Álcool Etílico Hidratado; Concentração/Dosagem: 70% Forma Farmacêutica: Solução; Apresentação: Galão 5 L	05	Galão		R\$	R\$
03	Álcool etílico, limpeza de ambientes, tipo gel sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70%, odor neutro.	04	Caixa		R\$	R\$



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:
Dispensa Eletrônica:
Objeto:

007/2023
002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	Embalagem: Caixa com 12 frascos de 500g cada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro/notificação do produto na Anvisa e/ou Inmetro. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Veja ou Q ótimo ou Similar.					
04	Álcool etílico líquido hidratado para limpeza com teor alcoólico 70% acondicionado em garrafa de 1 litro com tampa, rosca e lacre. Caixa com 12 unidades. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.	05	Caixa		R\$	R\$
05	Balde na cor preto em material em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, em aço 1-/20/20, zincado com capacidade mínima de 10 litros, embalagem com dados do produto e do fabricante, data de fabricação.	12	Unidade		R\$	R\$
06	Borrifador plástico com bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml.	15	Unidade		R\$	R\$
07	Cera líquida incolor, auto-brilho parafina, carnaúba, resina acrílica metalizada plastificante, reservante, fragrância e água. Embalagem: Galão com 05 litros, lacrados devidamente rotulados contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.	06	Galão		R\$	R\$
08	Desinfetante de uso doméstico com ação germicida e bactericida, contendo óleo floral, formol, emulsificante, sequestrante, solvente, corretor de PH, corante, água e perfume, diluição 1x10. Embalagem de plástico resistente de 5	18	Galão		R\$	R\$



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:
Dispensa Eletrônica:
Objeto:

007/2023
002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Fragrância Floral ou Lavanda.					
09	Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, PH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante sem odor com aspecto líquido viscoso amarelo. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.	10	Galão		R\$	R\$
10	Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, PH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante sem odor com aspecto líquido viscoso amarelo. Embalagem de plástico resistente de 500 ml lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. Obs: Ypê ou Similar	156	Unidade		R\$	R\$
11	Espanador manual para limpeza confeccionado no mínimo com 25 cm, em penas com cabo de madeira medindo aproximadamente 40 cm.	05	Unidade		R\$	R\$
12	Esponja de lã de aço, uso geral em limpeza biodegradável sem perfume. Embalagem: Fardo com 14 pacotes com 8 esponjas em cada pacote, peso líquido não inferior a 60 gramas,	01	Fardo		R\$	R\$



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:
Dispensa Eletrônica:
Objeto:

007/2023
002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
13	Esponja dupla face, multiuso com duas camadas sendo de um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em espuma de poliuretano, anti-bactericida, dimensões aproximadas de 100x65x20mm. Embalagem: Caixa contendo 60 unidades, embaladas em pacotes contendo marca do fabricante e data de fabricação.	04	Caixa		R\$	R\$
14	Flanela 100 % algodão, medindo 60x40cm, percentual variando 2x3cm na cor laranja, com acabamento em overlock.	150	Unidade		R\$	R\$
15	Gel pinho desinfetante isento de materiais estranhos, cor amarelo, odor característico de pinho, ph 6,5 a 7,5, densidade de 1,00 + 0,05g/ml, solúvel totalmente em água. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.	07	Galão			
16	Guardanapo folha simples tamanho aproximado de 19,5x19,5cm – pacote com 50 unidades	04	Pacote			
17	Limpa vidro composto de lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem: Caixa contendo 12 frascos com 500 ml, produto com registro na ANVISA. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Veja ou Similar	05	Caixa			
18	Limpador de cerâmica e azulejo composto de: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, tensoativo, não iônico, essência, corante, água. Características físico químicas: aparência líquida e límpida. Odor: perfumado. Acidez: (mL de NaOH 0,2N): 3,6 – 4,0. Embalagem: Caixa	03	Caixa			



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:
Dispensa Eletrônica:
Objeto:

007/2023
002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	contendo 12 frascos de 1 litro lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Q ótimo, Azulim ou Similar					
19	Limpador Líquido instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 500ml. lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. OBS.: Q ótimo, Veja ou Similar	06	Caixa			
20	Lixeira dupla com pedal - Lixeira Cozinha, com pedal, cesto duplo, com compartimento de 20L, divisão lixo seco e lixo úmido; Cor neutra. Material: Plástico Duro e Resistente Cor: Preta	10	Unidade			
21	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, propano-butano, monooleato de sorbitan, perfume e água; Embalagem: Frasco de 200ml contendo no rótulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e ministério da saúde. Este produto deverá ter, na data de entrega, mínimo de 80% de sua validade total.	06	Unidade			
22	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico.	11	Unidade			
23	Palha de aço nº1 para limpeza geral,	10	Unidade			



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:
Dispensa Eletrônica:
Objeto:

007/2023
002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	embalagem individual contendo uma unidade com peso líquido não inferior a 25g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.					
24	Pano de chão tipo saco cor branco alvejado, 22 batidas, 100% algodão, bordas com acabamento em overlock, dimensões aproximadas de 78x55cm e peso 100gr, com variação de +/-5%. Embalagem individual (contendo uma unidade) em saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	100	Unidade			
25	Papel higiênico para dispensador, não alérgico, 100% fibra virgem natural branca, folha lisa simples única, rolo medindo 300 metros, macio, neutro (sem perfume), sem picote. Fardo com 8 unidades contendo na embalagem marca do fabricante e data de fabricação.	25	Fardo			
26	Papel higiênico, não alérgico, extra branco, 100% fibra virgem natural, sem impurezas, folha simples picotado, gofrado, rolo medindo 60mx10cm, neutro, sem perfume. Fardo contendo 64 unidades (fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 60 metros cada pacote). OBS.: Bob ou similar.	18	Fardo			
27	Papel toalha cordado inodoro, interfolhada, cor parda medindo 22,5x21 cm (com variação de +_ 5%) com 02 dobras, folha simples (100% fibra natural). Embalagem: fardo com 5 pacotes de 1.000 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	65	Fardo			
28	Rodo profissional tamanho extra grande para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira	38	Unidade			



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório:
Dispensa Eletrônica:
Objeto:

007/2023
002/2023
Aquisição de materiais de limpeza e
higienização.

	passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões aproximadas: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com mínimo de 1,20 m de comprimento.					
29	Sabonete líquido, concentração com agentes bactericidas umectantes e/ou hidratantes, perfumado, diluição 1x20, Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: No mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.	30	Galão			
30	Saco plástico para lixo – Cor Azul (gram, min. 0.8 micras), conforme NBR 9191, capacidade 50 litros. Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dada de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	40	Pacote			
31	Saco plástico para lixo Reforçado Capacidade 100 litros – Cor Branca. Pacote com 100 unidades. Dimensões aproximadas: 75 x 90 x 0,06 Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação	06	Pacote			
32	Saco plástico para lixo reforçado Capacidade 100 litros – Cor Preta. Pacote com 100 unidades. Dimensões aproximadas: 75 x 90 x 0,06 Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	10	Pacote			
33	Vassoura de nylon com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. medida aproximada da vassoura: 31x19x6cm.	40	Unidade			
34	Vassoura de palha natural, base	08	Unidade			



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório: 007/2023
Dispensa Eletrônica: 002/2023
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

	medindo 30 cm, cabo medindo 1,20 cm em madeira revestido de plástico					
35	Vassoura de piaçava tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. medida aproximada da vassoura: 30x19x6cm	08	Unidade			
Valor Total						R\$

Empresa:
Assinatura do Representante Legal da Empresa

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE



FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete
Lagoas/MG
Telefones: (31) 37730424 / 37738715
E-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Processo Licitatório: 007/2023
Dispensa Eletrônica: 002/2023
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.

ENVIAR ESSE ANEXO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL NA PLATAFORMA DO SISTEMA DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

_____, ____ de _____ de 2023.

À
FUMEP
Departamento de Licitações e Compras
Agente de Contratação

A _____ com sede na _____ CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____ vem apresentar sua
proposta para o objeto licitado em conformidade com o **TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA** do
Processo Licitatório nº ____/2023, Dispensa Eletrônica nº ____/2023.

Declara estar de acordo com os termos do processo supracitado.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do Contrato
o seu representante legal Sr. _____, CI nº _____ CPF nº _____.

1 – Propomos, para execução do serviço/material licitados, o preço total/ano de R\$ _____,
conforme **RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO**, em anexo.

2 – A validade desta proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Representante legal
(com carimbo da empresa)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE